



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 05/AUDIN/UFFS/2021
INFORMATIVO – ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

2º Trimestre de 2021

Tipo de Auditoria	Informativa
Exercício	2021
Unidade Auditada	AUDIN
UG	158517
Tema/Processo/ Macroprocesso	Fortalecimento da Audin e Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ
OS nº	03/2021
Processo nº	23205000132/2021-73
Período de Realização	Abril a Junho de 2021

Equipe de Auditoria	
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg	Auditadora-chefe
Marisa Zamboni Pierezan	Chefe da Dataudin
Taíz Viviane Dos Santos	Auditadora

A Auditoria Interna da UFFS, em atendimento à Ordem de Serviço n.º 03/AUDIN/UFFS/2021, de 07 de janeiro de 2021 (Processo 23205.000132/2021-73), bem como de outros instrumentos legais pertinentes, apresenta o Relatório n.º 05/Audin/UFFS/2021 – Informativo de Atividades de Auditoria Interna – **2º trimestre de 2021**.

Salienta-se que a Auditoria Interna é órgão de assessoramento técnico visando subsidiar as decisões da Administração quanto às suas atribuições, a fim de fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade de seus atos sob o prisma de seus controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante.

Destaca-se o Art. 17, do Decreto n.º 3.591/00, o qual reza que a assessoria prestada pela Auditoria Interna não elide ou prejudica a responsabilidade e o controle interno administrativo inerente a cada chefia, que deve ser exercido em todos os níveis e órgãos, compreendendo: I – instrumentos de controle de desempenho quanto à efetividade, eficiência e

eficácia e da observância das normas que regulam a unidade administrativa, pela chefia competente; II – instrumentos de controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares, pelos órgãos próprios de cada sistema; e III – instrumentos de controle de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos.

I OBJETIVO

Informar, para conhecimento do Conselho Curador (Concur), do Consuni, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni – Capgp), Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, Assessoria Especial de Governança e Integridade, bem como à Gestão (Reitor, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*) o *status* de execução do Planejamento Anual de Auditoria Interna – Paint/2021, considerado o 2º trimestre de 2021, em atendimento ao art. 14 da IN nº 09, de 09 de outubro de 2018.

II RELATO GERENCIAL

1. Das Ações da Audin no 2º Trimestre de 2021

As ações de auditoria foram organizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais foram divididas de acordo com o processo/macrop processo a ser examinado, observado o Paint 2021.

No decorrer da vigência das Ordens de Serviço, quando da necessidade de informações ou esclarecimentos para eventuais exames, foram expedidas Solicitações de Auditoria (SAs) ou e-mails.

As ações e técnicas de auditoria estão descritas no Decreto nº 3.591/2000, na Lei nº 10.180/2001, bem como em Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União, da qual a Auditoria Interna está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Conforme o Paint 2021, foram expedidas as seguintes Ordens de Serviço¹ no exercício de 2021:

Quadro 01 – Ordens de Serviço

1º Trimestre de 2021		
OS n.º/ Processo	Descrição Sumária	Área/Subárea/Assunto
01/ 23205.000104/2021-56	Atividades de elaboração e emissão do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS – Raint 2020	Prestação de Contas Audin 2020 – Atendimento de normativo legal
02/ 23205.000130/2021-84	Formalização da Prestação de Contas/ Relatório de Gestão da UFFS – Informações Audin, Manifestação da Auditoria Interna em conformidade com as Decisões Normativas do TCU e	Controles da Gestão – Atendimento de normativo legal

¹ As ordens de serviços emitidas no exercício de 2021 estão publicadas no *site* oficial da UFFS, junto ao espaço Auditoria Interna.

	orientações disponibilizadas no e-contas para o Relatório de Gestão 2020 (Relato Integrado).	
03/ 23205.000132/2021-73	Atividades de Fortalecimento da Audin e do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	Fortalecimento e Gestão da Melhoria da Qualidade da Audin
04/ 23205.000138/2021-41	Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela Audin e a Quantificação de Resultados e Benefícios	Monitoramento
05/ 23205.000141/2021-64	Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela CGU e pelo TCU	Monitoramento
06/ 23205.000142/2021-17	Atividades de Consultoria	Atender as consultas formalmente demandadas pela gestão, em conformidade com a Instrução Normativa SFC nº 3/2017.
07/ 23205.0000143/2021-53	Atividades de Acompanhamento de Demandas o TCU	Subsidiar as demandas do TCU/Monitoramento
08/ 23205.005706/2021-88	Transparência – Fundações de Apoio	Controles de Gestão
09/ 23205.005708/2021-99	Licenças e Afastamentos	Movimentações

Fonte: Audin

As atividades de auditoria interna, oriundas das ordens de serviço acima expostas, apresentam os seguintes “*status* de execução”, sendo que para algumas ordens de serviço já finalizadas ou ainda em execução, já foram expedidos os seguintes relatórios e/ou documentos:

Quadro 02 – *Status* de Execução das Ordens de Serviço Emitidas

OS n.º	<i>Status</i> de Execução	Documentos Emitidos ou Atividades Executadas
07 ² /2020	Em conclusão	• Em andamento
13 ³ /2020	Finalizada	• Relatório nº 02/Audin/UFGS/2021
01/2021	Finalizada	• Raint 2020 (Raint nº 01/Audin/UFGS/2021)
02/2021	Finalizada	• Parecer nº 01/Audin/UFGS/2021
03/2021	Em andamento	• Planejamento Operacional de Ações de Auditoria • Capacitações diversas. Ver detalhamento junto ao Quadro 07 (Capacitação e Treinamento Audin) • Atividade de elaboração dos fluxos de processos da Auditoria Interna (demandas do Escritório de Processos: Paint, Auditorias programadas e Auditorias Extraordinárias)
04/2021	Em andamento	• Atualização das planilhas de controle dos monitoramentos das recomendações da Audin.
05/2021	Em andamento	• Houve notificação de interação pela CGU, por intermédio do sistema e-Aud e monitoramento de acordões com recomendações através do Conecta TCU
06/2021	Em andamento	• E-mails diversos. • Informativos Audin. • Conversas diversas por e-mail e reuniões virtuais (com os setores, com a gestão, entre outras)

2 Ação de Auditoria Controle de Frequência (remanescente do Paint 2020), aguardando documentação Progesp.

3 Ação de Auditoria referente demanda extraordinária – Manifestação do tipo comunicação recebida através da ouvidoria da UFGS referente recebimento de bolsas por servidores da UFGS em projetos desenvolvidos por fundações de apoio.

07/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento e encaminhamentos dos ofícios/respostas
08/2021	Em conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Em andamento
09/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Em andamento • Nota de Auditoria nº 01/Audin/UFFS/2021

Fonte: Audin

Apresentamos, nos quadros a seguir, as atividades da Auditoria Interna, mensalmente realizadas, computando-se o quantitativo de homens/hora⁴, considerado o **2º trimestre de 2021**.

Observa-se que a reserva técnica apresentada está prevista no Paint para atender demandas extraordinárias da Audin (excedentes de auditoria, cujo total de h/h programado não foi suficiente para execução da ação), afastamentos de servidores em decorrência de atestados, consultas médicas, acompanhamento de cônjuge ou familiar, atividades promovidas pela UFFS a seus servidores, entre outras ocorrências não planejadas.

Há que se destacar, ainda, a execução do exercício de trabalho remoto (TR) pelas servidoras da Audin, o que vem ocorrendo desde o dia 17/03/2020. O referido TR foi instituído na UFFS em razão da pandemia da Covid-19, pela Portaria nº 291/GR/UFFS/2020, de 16/03/2020. Posteriormente, no dia 17/03/2020, considerando reunião da equipe da Auditoria Interna, e em especial o Art. 5º, da Portaria nº 291/GR/UFFS/2020, a Auditora-Chefe autorizou, às servidoras da Audin, o TR integralmente. No entanto, em 18/03/2020, o Reitor Marcelo Recktenvald revogou a Portaria nº 291/GR/UFFS/2020 e determinou que as atividades deveriam ser exercidas em regime de trabalho remoto (Art.4º), o que está sendo realizado pelas servidoras da Audin.

Na sequência, a Portaria nº 390/GR/UFFS/2020 revogou a Portaria nº 302/GR/UFFS/2020, mas manteve o TR. Ainda, a Resolução nº 35/Consuni/UFFS/2020, tratou entre outras orientações, das atividades nas unidades administrativas da UFFS, já alterada pela Resolução nº 68/Consuni/UFFS/2021. Ademais, todas as servidoras que atuam na Audin possuem filhos em idade escolar ou inferior, os quais necessitam de assistência. Assim, destaca-se o Art. 7º: *“Os servidores que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais deverão informar esta condição enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19)”*.

Quadro 03 – Abril de 2021

4 Trabalha-se, na auditoria interna, observando o planejamento do quantitativo de homem/hora (atendendo aos normativos da CGU). No entanto, não temos como computar o número de horas de forma exata. Assim, as horas, consideradas nos relatórios, são uma estimativa de homem/hora, tomando as horas que são possíveis de serem computadas, as atividades efetivamente realizadas e a carga horária das servidoras (40 horas semanais/3 servidores).

Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-Chefe)	Horas úteis 152 (horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> • OS 02/AUDIN/UFGS/2021 – Prestação de Contas – Relatório de Gestão/Prorrogados, em caráter excepcional, para 30 de junho de 2021, a publicação dos relatórios de gestão 13-04 • OS 03/AUDIN/UFGS/2021 – Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade • OS 05/AUDIN/UFGS/2021 – Monitoramento e quantificação da CGU-TCU • OS 06/AUDIN/UFGS/2021 – Consultoria • OS 08/AUDIN/UFGS/2021 – Transparência em Fundações de Apoio • OS 09/AUDIN/UFGS/2021 – Licenças e Afastamentos • Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU • Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual • Reunião Auditores Chefes (16/04) – FONAIIMEC – Pautas: P- Sugestão sobre a apresentação da Contabilização de Benefícios; - Criação de Grupo de Trabalho para estudos sobre a valorização das UAIGs, Informes sobre o 53º FONAITec, Diversos • Encaminhamentos do Caderno de Diagnóstico Organizacional. • Convocação do GR para Reunião (23/04) referente a apresentação da minuta de Resolução com as diretrizes para a inserção de atividades de extensão e de cultura nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação • Atividade de colaboração na elaboração dos fluxos de processos da Auditoria Interna (demandas do Escritório de Processos) - Processo de Modelagem "Elaboração do Paint" _ 23205.003737/2021-16 (finalizado). Processo de Modelagem "Auditorias Programadas" _ 23205.003735/2021-27 (finalizado). Processo de Modelagem "Auditorias Extraordinárias"_ 23205.003733/2021-38 (finalizado). Processo de Modelagem "Raint" - 23205.003729/2021-70 (em andamento) • Reunião inicial dos trabalhos da ação de auditoria Licenças e Afastamentos (20/04), com Pró-Reitor de Gestão de Pessoas 	149 horas
Capacitação e Evento Ead <ul style="list-style-type: none"> • Impactos na Auditoria Interna com a Lei de Licitações (2 horas) • O Papel do Gestor Local no Combate a Pandemia do Covid 19 (1 hora) 	03 horas
Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretaria-Executiva – Chefe da Dataudin)	Horas úteis 152h (horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Administrativas e Técnicas de Apoio à Auditoria Interna • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG - Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac) • Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp) • Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento) • Atividades de apoio na construção dos Fluxogramas Audin (OS 03/AUDIN/UFGS/2021 - Gestão da Melhoria da Qualidade) • Publicação, na página da Audin, MP284, MP285 e MP286 • Atividades do Relatório Trimestral de Atividades da Auditoria Interna • Diagnóstico Organizacional para Dimensionamento de Pessoal • Execução da OS 08AUDIN/UFGS/2021 – Processo 23205. 005706/2021-08- Transparência em Fundações de Apoio • Substituição da Auditora-Chefe no período de 21/06/2021 a 06/07/2021 	127h30min
Capacitações e Eventos Ead <ul style="list-style-type: none"> • Auditoria e Controle Para Estatais (20 horas) 	20 horas
Reserva Técnica Consulta médica	4h30min
Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora)	Horas úteis (152horas)

<p>Atividades em trabalho remoto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades técnicas de Apoio à Auditoria Interna • Execução OS 09/AUDIN/UFGS/2021 – Licenças e Afastamentos (apropriação do programa de auditoria, definição da amostra e solicitação de auditoria/processos) • Atividades administrativas entre elas, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna • Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento) • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual (acompanhamento) • Atividades de auxílio à auditora chefe e a chefe da Dataudin no preenchimento do questionário de diagnóstico organizacional (Audin e Dataudin) para dimensionamento de pessoal da UFGS - OS 03/AUDIN/UFGS/2021 (Gestão da Melhoria da Qualidade). • Atividade de elaboração dos fluxos de processos da Auditoria Interna (demandas do Escritório de Processos) - OS 03/AUDIN/UFGS/2021 (Gestão da Melhoria da Qualidade) • Processo de Modelagem "Elaboração do Paint" _ 23205.003737/2021-16 (finalizado) • Processo de Modelagem "Auditorias Programadas" _ 23205.003735/2021-27 (finalizado) • Processo de Modelagem "Auditorias Extraordinárias" _ 23205.003733/2021-38 (finalizado). • Processo de Modelagem "Raint" - 23205.003729/2021-70 (em andamento) 	97 horas
<p>Capacitações e Eventos Ead</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comissão de PAR – 30 horas (Enap) • Atividade Correccional – Visão Geral – 25 horas (Enap) 	55 horas

Fonte: Audin

Quadro 04 – Maio/2021

<p>Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-chefe)</p>	Horas úteis (168 horas)
<p>Atividades em trabalho remoto</p> <ul style="list-style-type: none"> • OS 03/AUDIN/UFGS/2021 – Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade • OS 05/AUDIN/UFGS/2021 – Monitoramento e quantificação da CGU-TCU • OS 06/AUDIN/UFGS/2021 – Consultoria • OS 08/AUDIN/UFGS/2021 – Transparência em Fundações de Apoio • OS 09/AUDIN/UFGS/2021 – Licenças e Afastamentos • Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU • Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual • Atividade de elaboração dos fluxos de processos da Auditoria Interna (demandas do Escritório de Processos) - OS 03/AUDIN/UFGS/2021 (Gestão da Melhoria da Qualidade) • Processo de Modelagem "Raint" - 23205.003729/2021-70 (finalizado) • Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp). • Reunião com Pro-Reitor de Administração (28/05). Assunto: controles internos de bens móveis 	86 horas
<p>Capacitações e Eventos Ead</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação UFGS – SIPAC/Módulo de Protocolo Mesa Virtual – 18/05 – ao vivo/sem certificado (04 horas) • Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos – CGU (16 horas) • Técnicas de Auditoria Governamental (Turma BR/2021) – ENAP (24 horas) • Gestão de Riscos e Controles Internos – CGU (16 horas) • Gestão de Riscos em Processos de Trabalho – ENAP (20 horas) 	82 horas

<ul style="list-style-type: none"> Seminário e-Prevenção – TCU (02 horas) 	
Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretaria-Executiva – Chefe da Dataudin)	Horas úteis (168 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> Atividades Administrativas e Técnicas de Apoio à Auditoria Interna Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) Atividades do Sistema SIG - Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac) Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp) Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento) Atividades do Relatório Trimestral de Atividades da Auditoria Interna Diagnóstico Organizacional para Dimensionamento de Pessoal OS 08AUDIN/UFFS/2021 – Processo 23205. 005706/2021-08- Transparência em Fundações de Apoio 	162 horas
Capacitação e Evento Ead <ul style="list-style-type: none"> Capacitação UFFS – SIPAC/Módulo de Protocolo Mesa Virtual (18/05 – ao vivo/sem certificado). 	06 horas
Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora)	Horas úteis (168 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> Atividades técnicas de Apoio à Auditoria Interna Execução OS 09 - Licenças e Afastamentos (análise processual/documental) - Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; Licença para atividade política; Afastamento estudo ou missão no exterior; Licença para tratar de Interesses Particulares e Afastamento para servir a outro órgão ou entidade Atividades administrativas entre elas, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento) Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual (acompanhamento) Atividade de elaboração dos fluxos de processos da Auditoria Interna (demandas do Escritório de Processos) - OS 03/AUDIN/UFFS/2021 (Gestão da Melhoria da Qualidade) Processo de Modelagem "Raint" – 23205.003729/2021-70 (finalizado) Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp) 	140 horas
Capacitação e Evento Ead <ul style="list-style-type: none"> Planejamento Individual Baseado em Riscos – CGU (03 a 06/05 – ao vivo) – 16 horas Seminário: Ética, Integridade e Governança Pública (05/05 e 12/05 – ao vivo) – 08 horas Capacitação UFFS – SIPAC/Módulo de Protocolo Mesa Virtual (18/05 – ao vivo/sem certificado) – 04 horas. 	28 horas

Fonte: Audin

Quadro 05 – Junho de 2021

Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-chefe)	Horas úteis (144 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> OS 03/AUDIN/UFFS/2021 – Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade Elaboração do relatório trimestral Elaboração de Minuta da Política de Acesso aos Papéis de Trabalho da Audin Elaboração dos fluxos de processos da Auditoria Interna (demandas do Escritório de Processos) OS 05/AUDIN/UFFS/2021 – Monitoramento e quantificação da CGU-TCU 	72 horas

<ul style="list-style-type: none"> • OS 06/AUDIN/UFGS/2021 – Consultoria • OS 08/AUDIN/UFGS/2021 – Transparência em Fundações de Apoio • OS 09/AUDIN/UFGS/2021 – Licenças e Afastamentos • Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU • Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual • Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp). • Reunião com servidoras da PROEC (16/06). Assunto: Instrumentos utilizados pela AUDIN para avaliar a Extensão e a Cultura na UFGS 	
Licença Capacitação	72 horas
Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretaria-Executiva – Chefe da Dataudin)	Horas úteis (144 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Administrativas e Técnicas de Apoio à Auditoria Interna • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG - Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac) • Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp). • Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento) • Atividades de apoio na construção dos Fluxogramas Audin (OS 03/AUDIN/UFGS/2021 - Gestão da Melhoria da Qualidade) • Execução da OS 08AUDIN/UFGS/2021 – Processo 23205. 005706/2021-08-Transparência em Fundações de Apoio (Confecção Relatório Preliminar) • Substituição da Auditora-Chefe (de 21/06/2021 a 30/06/2021) 	144 horas
Servidora: Taiz Viviane Dos Santos (Auditora Interna)	Horas úteis (144 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> • Atividades técnicas de Apoio à Auditoria Interna. • Execução OS 09 – Licenças e Afastamentos (análise processual/documental) • Análise da resposta de SA (licenças analisadas em maio). • Licença Capacitação. • Atividades administrativas entre elas, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna. • Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento) • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual (acompanhamento) • Reunião em 17/06/2021 demandada por servidores da PROEC (Eliane e Sheyla) referente “autoavaliação da extensão e cultura” • Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp). • Substituição da Auditora-chefe (Licença Capacitação – 18/06 e 19/06) • Atividade de elaboração dos fluxos de processos da Auditoria Interna, OS 03/AUDIN/UFGS/2021 (Gestão da Melhoria da Qualidade) - Fluxo de Processos (Demanda Escritório de Processos) E-pessoal/Módulo Indícios (Processo 23205.003731/2021-49). 	80 horas
Reserva Técnica Afastamento para tratar da própria saúde (20/06/2021 a 30/06/2021).	64 horas

Fonte: Audin

Quadro 06 – Quantitativo homem/hora – 2021

Audin/UFGS	Previsão Paint 2021	Execução					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Quantitativo h/h	5760	480	432	552	456	504	432
Reserva Técnica	290	0	0	0	4,5	0	64
Férias	704	160	80	24	0	0	0
Licença Capacitação	504	0	0	0	0	0	72
Capacitação	312	0	0	85,5	78	116	0
Atividades Audin + Demandas CGU e TCU	3721	320 (TR)	352 (TR)	442,5 (TR)	373,5 (TR)	388(TR)	296 (TR)
Demandas Extraordinárias	175	As horas utilizadas para execução das demandas extraordinárias estão sendo computadas em conjunto com as atividades Audin e Demandas CGU/TCU, conforme descrição de quadros anteriores.					

Fonte: Audin

O quadro 06 apresenta o quantitativo de homem/hora executado de janeiro a junho de 2021. Desde o início das atividades em exercício de trabalho remoto, a partir de março/2020, observou-se impacto significativo na execução das atividades da Audin, uma vez que a Auditoria Interna necessita, para a execução de suas atividades, de respostas às Solicitações de Auditoria, incluindo encaminhamentos de documentos físicos ou, ao menos, digitalizados, envolvendo diversos setores da UFFS (Reitoria e *Campi*), o que, com o período atípico da pandemia da Covid 19 e com o exercício do trabalho remoto, refletiu na execução das auditorias.

1.1 Das Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional da Auditoria Interna

Apresenta-se a seguir o quadro de capacitações realizadas no 2º Trimestre (OS 03/Audin/UFFS/2021 – Processo 23205.000132/2021-73):

Quadro 07 – Capacitações e ações de desenvolvimento/Servidores Audin

Servidor	Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Taíz Viviane Dos Santos	Comissão de PAR - 30 horas	Enap	30 horas
	Atividade Correccional - Visão Geral - 25 horas	Enap	25 horas
	Planejamento Individual Baseado em Riscos - CGU (03 a 06/05 - ao vivo)	CGU	16 horas
	Seminário: Ética, Integridade e Governança Pública (05/05 e 12/05 - ao vivo)	AGU	8 horas
	Capacitação UFFS - SIPAC/Módulo de Protocolo Mesa Virtual (18/05 - ao vivo/sem certificado).	UFFS	4 horas
	Impactos na Auditoria Interna com a Nova Lei de Licitações	UNAMEC	2 horas
	O Papel do gestor local no combate a pandemia do Covid 19	TCU	1 hora

Deisi M. D. S. Klagenberg	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16 horas
	Técnicas de Auditoria Governamental	ENAP	24 horas
	Gestão de Riscos e Controles Internos	CGU	16 horas
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)	ENAP	20 horas
	Seminário PNPC: Orientações Técnicas Para Uso do Sistema e-Prevenção	TCU	2 horas
	Capacitação UFFS - SIPAC/Módulo de Protocolo Mesa Virtual (18/05 - ao vivo/sem certificado).	UFFS	4 horas
Marisa Zamboni Pierezan	Capacitação UFFS - SIPAC/Módulo de Protocolo Mesa Virtual (18/05 - ao vivo/sem certificado).	UFFS	6 horas
	Auditoria e Controle Para Estatais		20 horas

Fonte: Audin

1.2 Demandas da CGU

No 1º trimestre de 2021 houve notificação de interação, por intermédio do Sistema e-Aud, referente a demandas específicas da CGU para a Ação de Controle 201801561, auditoria relacionada à gestão do ciclo de vida dos ativos físicos de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

Para o 2º trimestre, também apresentou-se alterações nas recomendações em aberto, as quais estão detalhadas no quadro seguinte:

Quadro 08 – Demandas CGU

1º Trimestre de 2021 – 23205.000141/2021-64	
Apoio logístico de interlocução entre a CGU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de acompanhamento das recomendações (<i>in loco</i> e a distância).	
Descrição Sumária	Status das Recomendações
Constatação ID 798609, Recomendação 1 - ID 183437 - Implantar uma rotina operacional prevenindo um monitoramento periódico nos equipamentos de TIC dos campi, de forma presencial por amostragem e/ou de forma remota, evidenciando aspectos como termos de licença de uso e atualizações do sistema operacional e de softwares corporativos, antivírus e patches de segurança”.	A inserção da manifestação pela UFFS ocorreu, pelo e-aud no dia 25/02/2021, sendo que o prazo final datava de 26/02/2021. Em análise pela CGU. Situação: pendente.
Constatação ID 798610, Recomendação 2 - ID 183438 Apresentar o plano de contingência dos ativos de TIC do Datacenter, demonstrando a capacidade de recuperação operacional e de redução dos impactos negativos no caso de paralisação ou interrupção das atividades, com eventual responsabilização pelos danos causados.	Em 07/12/2020 solicitada dilação do prazo para 31/05/2021. Foi concedida, em 08/01/2021, dilação de prazo, conforme solicitado, até 31/05/2021. Situação: pendente.
Constatação ID 798611. Recomendação 3 - ID 183439. Demonstrar em que grau está a priorização e uma efetiva implementação dos seguintes itens do Inventário das Necessidades de TI, anexo ao PDTIC	Em 27/11/2020 solicitada dilação do prazo para atendimento à recomendação: 31/12/2021. A Unidade relata os estágios de atendimento de cada subitem da recomendação, solicitando prorrogação de

<p>2016-2018 da UFFS, evidenciando eventuais obstáculos e potenciais custos advindos destas soluções: NI024 – Implantar sistema de monitoramento/segurança com vídeo armazenamento; NP010 – Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação; e NI047 – Disponibilizar atendimento ao usuário de TI em período integral.</p>	<p>prazo para atendimento do item ref. ao NP010 para 31/12/2021. À vista das considerações expostas, foi concedida, em 08/01/2021, a dilação de prazo (31/12/2021) nos moldes solicitados, momento em que deverão ser apresentadas também as comprovações de atendimento a todos os subitens.</p> <p>Situação: pendente.</p>
<p>Constatação ID 798612. Recomendação 4 - ID 183440. Divulgar no portal da internet da UFFS a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, juntamente com o papel e a atuação do Comitê de Governança Digital - CGD.</p>	<p>Em 27/11/2020 foram encaminhadas as providências solicitadas e a recomendação foi considerada implementada pela gestão.</p> <p>Em 08/01/2021, a CGU considerou que a UFFS comprovou a publicação dos documentos solicitados no seu portal.</p> <p>Situação: Recomendação atendida em 08/01/2021.</p>
<p>Relatório de Auditoria CGU nº 778209 Constatação ID 798611. Recomendação 2 - ID 183439. Ocorrências de acumulação de cargos em Dedicção Exclusiva com a posição de sócio-administrador em empresa privada</p>	<p>Data limite para encaminhamento de providências: 23/04/2021.</p> <p>Situação: pendente.</p>
<p>2º Trimestre de 2021 – 23205.000141/2021-64</p> <p>Apoio logístico de interlocução entre a CGU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de acompanhamento das recomendações (in loco e a distância).</p>	
<p>Descrição Sumária</p>	<p>Status das Recomendações</p>
<p>Constatação ID 798609, Recomendação 1 – ID 183437 Implantar uma rotina operacional prevendo um monitoramento periódico nos equipamentos de TIC dos campi, de forma presencial por amostragem e/ou de forma remota, evidenciando aspectos como termos de licença de uso e atualizações do sistema operacional e de softwares corporativos, antivírus e patches de segurança”. A inserção da manifestação da UFFS ocorreu por meio do eaud, no dia 25/02/2021, sendo que o prazo final datava de 26/02/2021.</p>	<p>A Unidade apresentou comprovação documental do atendimento às recomendações.</p> <p>Recomendação atendida. Conclusão do monitoramento pela CGU.</p> <p>Situação: Recomendação atendida em 09/04/2021.</p>
<p>Constatação ID 798610, Recomendação 2 – ID 183438 Apresentar o plano de contingência dos ativos de TIC do Datacenter, demonstrando a capacidade de recuperação operacional e de redução dos impactos negativos no caso de paralisação ou interrupção das atividades, com eventual responsabilização pelos danos causados.</p>	<p>Em 07/12/2020 solicitada dilação do prazo para 31/05/2021. Foi concedida, em 08/01/2021, dilação de prazo, conforme solicitado, até 31/05/2021.</p> <p>Conforme manifestações da UFFS encaminhadas em 28/05/2021, considerando o período de pandemia e maior envolvimento dos servidores da SETIC nos serviços prioritários das atividades acadêmicas e administrativas remotas, e considerando que o Plano está em fase final de elaboração, foi solicitado prorrogação até 31/08/2021.</p> <p>Em 06/07/2021 a CGU analisou a manifestação da UFFS e concedeu prazo de prorrogação para 31/08/2021, conforme solicitado.</p> <p>Situação: pendente.</p>
<p>Constatação ID 798611. Recomendação 3 - ID 183439. Demonstrar em que grau está a priorização e uma efetiva implementação dos seguintes itens do Inventário das Necessidades de TI, anexo ao PDTIC 2016-2018 da UFFS, evidenciando eventuais obstáculos e potenciais custos advindos destas soluções: NI024 – Implantar sistema de monitoramento/segurança com vídeo armazenamento; NP010 – Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação; e NI047 – Disponibilizar atendimento ao usuário de TI em período integral.</p>	<p>Em 27/11/2020 solicitada dilação do prazo para 31/12/2021.</p> <p>A Unidade relata os estágios de atendimento de cada subitem da recomendação, solicitando prorrogação de prazo para atendimento do item ref. ao NP010 para 31/12/2021. À vista das considerações expostas, foi concedida a dilação de prazo (31/12/2021) nos moldes solicitados, momento em que deverão ser apresentadas também as comprovações de atendimento a todos os subitens.</p>

<p>Constatação ID 798611. Recomendação 2 - ID 183439. Ocorrências de acumulação de cargos em Dedicção Exclusiva com a posição de sócio-administrador em empresa privada. (Relatório de Auditoria CGU nº 778209).</p>	<p>Situação: pendente.</p> <p>Providências encaminhadas pela UFFS em 07/04/2021, via e-aud.</p> <p>Em análise verificou-se que os servidores identificados na trilha de auditoria de pessoal desta CGU apresentaram documentação comprobatória que demonstra que os mesmos não acumularam indevidamente a função de sócio-administrador em empresa. Dessa forma, conclui-se o monitoramento da presente recomendação. Conclusão do monitoramento pela CGU em 09/04/2021.</p> <p>Situação: Recomendação atendida em 09/04/2021.</p>
--	--

Fonte: Audin

Diante do exposto, encontram-se na situação pendente, apenas 02 recomendações emitidas pela CGU, as quais devem ser atendidas, respectivamente, em 31/08/2021 e 31/12/2021.

1.3 Demandas do TCU

No quadro 09, apresenta-se as demandas do TCU, por meio do sistema Conecta-TCU, neste segundo trimestre.

Além destas demandas do TCU, a Auditoria Interna também realizou o acompanhamento/monitoramento das demandas através do sistema e-Pessoal/módulo indícios, no qual a UFFS possui 01 (um) indício aguardando esclarecimento, 06 (seis) indícios encaminhados ao TCU, 29 (vinte e nove) indícios em monitoramento pelo TCU, 60 (sessenta) indícios arquivados e 01 (um) tratado em processo de controle externo.⁵

O único indício que aguarda esclarecimento foi encaminhado para providências aos operadores do sistema, indicados pela Progesp, pela plataforma e-Pessoal/módulo indícios, a fim de posterior envio de posicionamento da gestão.

Em 28/06/2021, o TCU comunicou a UFFS, por e-mail, que os indícios do tipo DESCUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL INSUFICIENTE, que se encontravam em tramitação, foram avocados e, automaticamente, colocados sob o *status* “Em monitoramento pelo TCU”. Por conseguinte, não há necessidade de serem inseridos novos esclarecimentos, pela gestão, sobre tais indícios. Igual tratamento deve ser dispensado aos indícios: a) que estejam sendo tratados em processos de controle externo, tal como as possíveis irregularidades relacionadas ao “RECEBIMENTO INDEVIDO DA VANTAGEM OPÇÃO”; e b) que tenham sido colocados automaticamente sob o *status* “Em monitoramento pelo TCU” ou “Arquivado” em razão de o processamento das bases das folhas ou

⁵ Os números referentes aos indícios (e-Pessoal) foram extraídos do sistema e-Pessoal/Módulo indícios em 07/07/2021.

o esclarecimento de indícios correlatos indicarem que a situação se encontra resolvida.⁶

Quadro 09 – Demandas TCU

1º Trimestre de 2021 – Processo 23205.000143/2021-53 -		
Apoio logístico de interlocução entre o TCU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de cumprimento de demandas do referido Tribunal (<i>in loco</i> e a distância – conecta – TCU).		
Ofício TCU	Descrição Sumária	Status da diligência
76	Comunicação de Fiscalização – Avaliação da adequação das organizações públicas federais à Lei 13.709/2018 - LGPD	A resposta foi encaminhada em 15/03/2021, via conecta.
93	Notificação do Acórdão 317/2021-TCU-Plenário – Relatórios de Gestão- Indicadores do TCU	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
158	Disseminação de boas práticas em processos seletivos de pós-graduação - Acórdão 448/2021-TCU-Plenário	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
2º Trimestre de 2021 – Processo 23205.000143/2021-53 -		
Apoio logístico de interlocução entre o TCU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de cumprimento de demandas do referido Tribunal (<i>in loco</i> e a distância – conecta – TCU).		
Ofício TCU	Descrição Sumária	Status da diligência
20628	Comunicação inicial para cumprimento ao item 9.5.6 do Acórdão-TCU-Plenário 588/2018. Autoavaliação governança organizacional e gestão públicas a ser realizada a partir de 10/05/21, por interlocutor da UFFS.	Desnecessário o envio de resposta. O questionário eletrônico foi respondido pela gestão, no site do TCU, em 11/06/2021.
22229	Notificação do Acórdão 565/2021-TCU-Plenário, referentes a rubrica de pagamento “opção”.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
24716	Notificação de suspensão das determinações estabelecidas pelo Acórdão 565/2021-TCU- Plenário.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
295	Disseminação de boas práticas - benchmarking às IFES – Atendimento ao Acórdão 950/2021-TCU-Plenário	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
26282	Notificação do Acórdão 1055/2021-TCU-Plenário, expede recomendações à UFFS com relação ao limite de tolerância estabelecido para as atividades realizadas no e-pessoal.	O TCU dispensou o monitoramento, vez que as ações serão averiguadas durante a fiscalização contínua da folha de pagamento. Notificado o Gabinete do Reitor.
639	Levantamento para conhecer o estágio atual da utilização de tecnologias de Inteligência Artificial nas organizações da Administração Pública Federal.	O questionário on-line foi respondido pela UFFS em 25/05/2021.
334	Solicitação de informações e encaminhamento de comunicação tendo por objeto RAIN 2020.	A resposta foi encaminhada em 28/05/2021, via conecta.
Comunicado Diaup/Sefip 1/2021, de 28/5/2021	Comunicado de início de fiscalização da folha de pagamento – 7º ciclo/2021.	Desnecessário o envio de resposta. Foram cientificados os senhores Reitor e Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Processo Sipac 23205.00010748/2021-52.
Ofício-circular 1/2021-TCU/ SecexEducação	Notificação do Acórdão do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário . Assunto: implementação de ações referentes a institucionalização dos processos eletrônicos nas IFES, direcionado à gestão da UFFS	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
Ofício-circular 2/2021-TCU/ SecexEducação	Notificação do Acórdão do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário Assunto: monitoramento das ações referentes a institucionalização dos processos eletrônicos nas IFES, direcionado à Audin.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.

Fonte: Audin

⁶ A gestão de pessoas da UFFS foi informada sobre o *status* dos referidos indícios no mesmo dia (28/06/21), por e-mail institucional.

Ainda referente ao Conecta TCU, foram acompanhados os acórdãos do TCU (exceto os de atos de admissão, aposentadoria e pensões, os quais são acompanhados diretamente pela Progesp).

Assim apresenta-se, no quadro a seguir, os acórdãos do TCU, dos quais a UFFS possui recomendação e/ou determinação:

Quadro 10 – Recomendações e Determinações do TCU

Acórdão	Processo/ Tipo do Processo	Assunto	Status do Processo no TCU	Recomendação/ Determinação	Status do Monitoramento da Audin
1055/2021 PL (05/05/2021)	018.709.2020-6/ Acompanhamen to	6º Ciclo da Fiscalização Contínua de folhas de pagamento da administração pública abrangendo os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União. Também estão incluídas as entidades da administração indireta e os Conselhos de Fiscalização Profissional.	ABERTO	9.3. RECOMENDAR (...), que avaliem a conveniência e a oportunidade de implementar, dentre outras medidas capazes de conferir eficiência a esse processo de apuração, providências para: (i) capacitar os agentes responsáveis pelas apurações, com vistas a dotá-los das competências necessárias ao desempenho da atividade de modo eficiente e eficaz, (ii) propiciar adequados graus de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados nos processos relacionados ao esclarecimento de indícios de irregularidades, com oferta de contraditório e ampla defesa apenas em situações em que apurações preliminares indiquem que a situação indesejada de fato ocorre ou, caso tenha cessado, ainda demande adoção de medida corretiva capaz de atingir a esfera de	TCU dispensou o monitoramento, vez que as ações serão averiguadas durante a fiscalização contínua da folha de pagamento.

				<p>direitos dos interessados, e (iii) priorizar a apuração dos indícios que há mais tempo aguardam esclarecimento.</p>	
<p>484/2021 PL (10/03/2021)</p>	<p>027.948/2019-6/ Relatório de Auditoria</p>	<p>Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscalis 216/2019)</p>	<p>ABERTO</p>	<p>9.1. DETERMINAR, (...) que:</p> <p>9.1.1. implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os novos autos sejam autuados em formato digital, nos termos do Decreto 8.539/2015 e da Portaria-MEC 1.042/2015;</p> <p>9.1.2. independentemente da plataforma utilizada, adotem as providências para que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante versão ou módulo que no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) corresponde à Pesquisa Pública (transparência ativa do "módulo CADE") , independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;</p> <p>9.1.3. como regra, classifiquem os documentos e processos administrativos como públicos, excepcionando-se a</p>	<p>Em Monitoramento</p>

				<p>classificação em outros graus de sigilo nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;</p> <p>9.1.4. no prazo de 120 dias, elaborem plano de ação que preferencialmente seja disponibilizado em processo eletrônico para o qual se concederá acesso ao TCU, indicando de forma sintética as ações, seus responsáveis e os prazos previstos para a efetiva adoção das medidas contidas nos itens acima;</p>	
484/2021 PL (10/03/2021)	027.948/2019-6/ Relatório de Auditoria	Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscalis 216/2019)	ABERTO	<p>9.2. RECOMENDAR, (...) que:</p> <p>9.2.1. priorizem na implementação dos processos eletrônicos os seguintes macroprocessos: dispensas e inexigibilidades; projetos com fundações de apoio, em suas diferentes fases; licitações em geral; adesões a atas de registro de preços; contratos e fiscalizações da execução contratual; estudos, concessões e controles de jornada flexibilizada; concessões, pagamentos e controles de bolsas, auxílios e outras retribuições pecuniárias; gestão do patrimônio imobiliário; atendimento de demandas de órgãos de controle;</p> <p>9.2.2. disponibilizem em destaque nos seus portais da internet, na página inicial ou na própria de</p>	Em monitoramento

			<p>transparência, botão específico da funcionalidade de Pesquisa Pública das ferramentas de processo eletrônico, a exemplo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (https://ifce.edu.br/ e https://ifce.edu.br/sei);</p> <p>9.2.3. configurem e parametrizem os sistemas de processo eletrônico em uso para que o <i>default</i> de classificação dos documentos e processos administrativos e a consequente disponibilização nas plataformas permita a transparência ativa, consoante a Lei 12.527/2011 e o Decreto 7.724/2012;</p> <p>9.2.4. estabeleçam nos normativos internos que dispõem sobre o uso do meio eletrônico para a gestão de documentos e processos os requisitos arquivísticos, de segurança, de protocolo e de transparência verificados nesta auditoria;</p> <p>9.2.5. no âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, Unidades de Auditoria Interna, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa</p>	
--	--	--	--	--

				<p>Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;</p> <p>9.2.6. relativamente às instituições que utilizam outras plataformas, a exemplo do SIPAC e SUAP, que avaliem de forma criteriosa a pertinência de migrar-se para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), levando em conta suas estratégias internas, o cenário atual e futuro quanto à disponibilização de recursos para o desenvolvimentos de tecnologias e a adoção do SEI como sistema estruturante e estratégico no âmbito da Administração Pública Federal;</p>	
--	--	--	--	---	--

Fonte: Audin

Diante do exposto, a UFFS possui 04 determinações e 09 recomendações do TCU a serem atendidas, sendo que 03 recomendações estão dispensadas de monitoramento.

Também, faz-se menção ao e-mail convite encaminhado, em 01/06/2021, pela rededecontrole@rededecontrole.gov.br, ao Gabinete do Reitor e à Audin. O referido e-mail apresentava algumas informações sobre o sistema e-Prevenção e sobre o cadastro de responsável da Universidade Federal da Fronteira Sul. A Audin reencaminhou o e-mail, e Link para acesso ao Seminário PNPC - Orientações Técnicas Para uso do Sistema e-Prevenção: <https://www.youtube.com/watch?v=IYqIZMri6Og>, em 09/06/2021, para o Chefe de Gabinete do Reitor e para o Eeitor em exercício, para conhecimento e providências necessárias. Em 10/06/2021 a Audin foi informada, pelo Gabinete do Reitor, que o representante da UFFS para acompanhamento do programa será o Assessor Especial de Governança e Integridade.

Segundo o *site* da rede de controle, o Programa disponibiliza ferramenta de autoavaliação, orientações e treinamentos para implantação de boas práticas de controle e prevenção à corrupção. O Programa é voltado a todos os gestores das organizações públicas (das três esferas de governo e dos três poderes em todos os estados da federação) e tem o objetivo de

reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos. A Rede de Controle é um centro decisório interorganizacional, que visa aprimorar a efetividade da função de controle do Estado sobre a gestão pública. A Rede tem como principal objetivo o desenvolvimento de ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação.

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) está sendo executado por meio do e-Prevenção e, trata-se de uma ação da ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção, coordenada pela CGU e TCU.

A plataforma de autosserviço *on-line* (e-Prevenção) ficará permanentemente à disposição do gestor para auxílio no acompanhamento do progresso da organização, por intermédio de um plano de ação específico que apresentará sugestões e propostas adequadas às necessidades da entidade.

Por meio de uma plataforma de autosserviço *on-line* contínua, o gestor terá a oportunidade de avaliar sua instituição, descobrindo previamente os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas. A partir desse diagnóstico, ele terá acesso a um plano de ação específico que apresentará sugestões e propostas adequadas às necessidades da sua entidade.

O Programa oferece, ainda, orientações, treinamentos, modelos e dispõe de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas para implantação dos mecanismos de controle à corrupção.

DIRETRIZES DO PNP: Fortalecer as estruturas de prevenção à corrupção das organizações públicas. Induzir a melhoria do perfil dos gestores públicos. Manter sob controle a corrupção no País.

As informações inseridas no sistema não poderão ser utilizadas por entidades de controle externo em sua atividade-fim. Isto porque a plataforma serve ao gestor e tem como finalidade ser utilizada como ferramenta de diagnóstico e acompanhamento da evolução da própria instituição quanto à prevenção à corrupção.

2. Dos Aspectos Operacionais dos Trabalhos

Os aspectos operacionais dos trabalhos de auditoria para atendimento das Ordens de Serviço seguem a Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, observando o limite de pessoal do quadro da Auditoria Interna para o atendimento da IN na íntegra.

2.1 Da Comunicação e Divulgação dos Resultados

Observa-se que, em conformidade com as referidas Instruções Normativas, a

comunicação e divulgação dos resultados finais ocorrem através dos Relatórios de Auditoria Interna, Notas Técnicas ou Parecer referente ao Relatório de Gestão.

Os resultados finais são encaminhados à Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina; ao Reitor, Presidente do Consuni; à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni/Capgp); ao Conselho Curador (Concur); à Proplan, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno; ao setor/área a que se refere a ação de auditoria realizada e a Assessoria Especial de Governança e Integridade.

Encontram-se registrados e arquivados no Sipac/Mesa Virtual todos os Relatórios de Auditoria emitidos pela Audin, bem como, cópia dos Relatórios e seus encaminhamentos, encontram-se arquivados junto ao processo de origem da Ordem de Serviço (Sipac/Mesa Virtual).

Publicam-se todos os documentos finais emitidos junto ao *site* oficial da UFFS/ Auditoria Interna, após consulta à gestão sobre a existência de informação sigilosa tratada no documento (comunicação final dos resultados), conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Em todos os documentos finais emitidos, nos quais constam constatações/recomendações, é dada a ciência aos gestores quanto à responsabilidade da gestão em zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela auditoria, cabendo-lhe a aceitação do risco associado, caso decida por não realizar a ação.

III CONCLUSÃO

Ante ao que foi exposto, observa-se que a Auditoria Interna da UFFS, dentro do possível, vem seguindo seu planejamento anual atendendo aos objetivos e escopos de trabalho propostos no Paint 2021, bem como seu objetivo geral de assessorar a gestão para o aprimoramento dos controles internos da instituição e do apoio técnico e logístico nos trabalhos realizados por outros órgãos de controle.

Diante da ocorrência da pandemia da Covid-19, cabe informar que, considerando-se as especificidades das atividades da Audin, há prejuízos para os trabalhos de auditorias que preveem ações presenciais, solicitações e encaminhamentos de informações e documentos que necessitam da presença física de servidores, na reitoria e nos *campi*, para a organização e encaminhamento, o que não está sendo possível neste momento.

Não foram observados fatos que venham a se caracterizar como impedimento à realização das atividades de auditoria interna, exceto a atual situação de calamidade pública ocorrida pela pandemia da Covid-19 e da consequente necessidade de adoção do trabalho remoto na UFFS, sendo que foram respeitados pela equipe de auditoria os princípios da ética,

integridade, independência, objetividade, imparcialidade, conflito de interesses, zelo, segredo e competência profissional.

Encaminhe-se este Relatório Informativo ao Reitor, Presidente do Consuni, via Sipac/Mesa Virtual, bem como para conhecimento do Concur, Consuni-Capgp, Assessoria Especial de Governança e Integridade, Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*, através do e-mail institucional.

Publique-se este relatório na página oficial da UFFS/Auditoria Interna/Circular – Atividades da Auditoria Interna.

Chapecó, 09 de julho de 2021.

Original assinado
Taiz Viviane dos Santos
Siape 1827267
Auditora

Original assinado
Marisa Zamboni Pierezan
Siape 2822821
Chefe da Dataudin

Deisi Maria dos Santos Klagenberg⁷
Siape 1646105
Auditora-chefe da Auditoria Interna

⁷ A servidora não teve sua assinatura aposta neste relatório, pois se encontra em férias, mas esteve presente quando da execução das atividades e compilação de informações que resultaram neste documento.